

— 2.º RALI —

TORRES NOVAS

histórico

REGULAMENTO



03-03-2018

informações
automovelclubedetomar@gmail.com



VISA FPAK Nº 030/CPRH/2018 EMITIDO EM 27/02/2018



PROGRAMA

SECRETARIADO DO RALI

Automóvel Clube de Tomar

Rua Voluntários da Republica, 82 - 2300-489 Tomar

automovelclubedetomar@gmail.com

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	07/02/2018	12:00	Sede do Automóvel Clube de Tomar (A.C.T.)
Encerramento das Inscrições	23/02/2018	20:00	Sede do A.C.T
Publicação da lista de inscritos	26/02/2018	17:00	FPAK, Sede e Sitio internet do A.C.T.
Verificações Documentais e Técnicas (Facultativas)	02/03/2018	21:30 - 23:00	Almonda Parque - Torres Novas
Verificações Documentais e Técnicas	03/03/2018	08:00 - 09:00	Almonda Parque - Torres Novas
Briefing (Opcional)	03/03/2018	09:15	Almonda Parque - Torres Novas
Foto de família	03/03/2018	09:20	Almonda Parque - Torres Novas
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	03/03/2018	9:30	Almonda Parque - Torres Novas
Publicação da lista de participantes	03/03/2018	09:40	Almonda Parque - Torres Novas
Hora limite de entrada em parque de partida	03/03/2018	09:50	Almonda Parque - Torres Novas
Partida para a 1ª Secção	03/03/2018	10:00	Praça 5 de Outubro - Torres Novas
Chegada da 1ª Secção	03/03/2018	12:30	Golegã
Partida para a 2ª Secção	03/03/2018	14:00	Golegã
Chegada da 2ª Secção	03/03/2018	18:00	Av. Dr. João Martins Azevedo - Torres Novas
Prova complementar	03/03/2018	18:05	Av. Dr. João Martins Azevedo - Torres Novas
Publicação das classificações finais	03/03/2018	19:30	Quinta das Carrascosas
Entrega de prémios	03/03/2018	19:45	Quinta das Carrascosas

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sexta-feira	02	Março	Almonda Parque - Torres Novas
Sábado	03	Março	Almonda Parque - Torres Novas / Quinta das Carrascosas

Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	3	Março	08:00 - 21:00

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

Controle Antidopagem

Local: Hospital Torres Novas

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: **910315225**

I - ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA** (e seus anexos), as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018 (PEPR)**, o **Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica**(e seus anexos) e o presente **Regulamento Particular**.

1.1 - Definição

Nome da Prova	2º Rali de Torres Novas Histórico
Clube Organizador	Automóvel Clube de Tomar

1.2 - Comissão Organizadora

Bruno Miguel Ferreira da Silva e Piedade Silva

Nuno Manuel Matos Ramos Navalho

Fernando Manuel Quintas vital Nunes

MORADA

Rua Voluntários da Republica, 82

2300-489 Tomar

1.3 - Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

António Manuel Martins Teixeira - CDA 21631

Comissários Desportivos

José António Santos - (A indicar em aditamento)

Carlos Godinho - CDE 16285

Observador FPAK

Eduardo Carpinteiro Albino - CDA 21615

Director de Prova

Bruno Silva - DP 16283

Adjunto da Direcção

Nuno Navalho - DPA 16284

Comissário Técnico

Márcio Fernandinho - CTC 20511

Fernando Nunes - CTE 19286

João Nunes - CTE 20514

Responsável Pela Segurança

Rui Gaspar - (A indicar em aditamento)

Relação com os concorrentes

Nair godinho - (A indicar em aditamento)

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes amarelos
----------------------	------------------

O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Roadbook, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)

- Final: Figura de Roadbook, ou meco de estrada.

II - GENERALIDADES

2.1 - O Rali Torres Novas Histórico é uma prova de regularidade histórica que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

2.2 - **Foto de Família** - Conforme artigo 1.11 das PGAK

III - DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	278,56
3.2	Número de Secções	2
3.3	Número de etapas	1

IV - VEICULOS ADMITIDOS

De acordo com disposto no regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e PEPR 2018.

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

5.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição 224,50 € + Seguro 15,50 €

6.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo, comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

6.3.1 – De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

6.4 - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2018.

VII - PUBLICIDADE

7.1 - Placas de Rali

Á frente	Um Autocolante com 28 x 14
----------	----------------------------

7.2 - **Números de competição** - (42cmX 22cm)

Publicidade Obrigatória:

- Município de Torres Novas

VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 - **Placas - Números**

8.1.1 - **Placas** - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de Eur. 500,00

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de Eur. 250,00.

8.2.2 - **Números de Competição** - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de EUR 250,00.

A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

IX - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9.1 - **Hora oficial durante toda a prova:**

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

9.2 - **Partida**

9.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de € 100,00.

9.3 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

9.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - um ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após a hora ideal 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com excepção de casos de força maior - 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) - 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado - 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEGR - um ponto

9.6 - A cronometragem será efectuada pelo sistema My Time/Anube.

9.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efectuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

9.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação eléctrica da viatura.

9.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

9.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

9.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado.

9.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

9.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

X - RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efectuada de acordo com o estipulado no Art. 14 das PGAK.

XI - CLASSIFICAÇÕES

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XII - PRÉMIOS - TAÇAS

Serão atribuídos prémios aos participantes como segue:

- 5 Primeiros classificados da Classificação Geral
- 3 Primeiros classificados de cada Classe (**Desde que haja mais de 5 inscritos na classe, caso o numero seja inferior, será entregue apenas ao 1º classificado**)
- Primeiro Classificado da Super Especial Torres Novas
- Melhor equipa integralmente feminina
- Sócio do Automóvel Clube de Tomar melhor classificado
- Um troféu de participação para todos os concorrentes

XIII - ITINERÁRIO

	Secção	km
1ª Secção	Torres Novas – Golegã	115,16
2ª Secção	Golegã – Torres Novas	163,40

XIV - ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal - Av. José Malhoa, 12,1099-017 Lisboa - Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001

Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)

Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)

Faixa de frequência (Mhz)

Potência de saída de cada equipamento

Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)

Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes



Nair Godinho

913545425

Plano de presenças

Início e final da 1ª Secção

Início e final da 2ª Secção

ANEXO II

Troço de Aferição

A publicar em aditamento